

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas totais					
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Sociologia e Envelhecimento	Semestral	20					
Enfermagem de Geriatria e Gerontologia	Semestral	80					
Enfermagem de Saúde Comunitária II	Semestral	45					
Ética Profissional	Semestral	30					
Técnicas de Comunicação III	Semestral	15		15			
Investigação IV	Semestral	30					
Princípios de Administração	Semestral	45					
Ensino Clínico VII					210		
Ensino Clínico VIII					140		
Ensino Clínico IX					490		

ANEXO II

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

Ano complementar de formação em Enfermagem

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas totais					
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Epistemologia da Enfermagem II	Anual	45					
Fundamentos de Enfermagem II	Anual	45					
Enfermagem de Saúde Comunitária I	Anual	45		30			
Investigação IV	Anual	30		100			
Princípios de Administração II	Anual	60					
Técnicas de Comunicação	Anual	40		20			
Terminologia da Saúde	Semestral	30					
Ética Profissional	Semestral	30					
Aspectos Jurídicos da Profissão	Semestral	30					
Princípios de Ensino II	Semestral	30					
Psicologia da Saúde	Semestral	20		15			
Ensino Clínico	Semestral				595		

Portaria n.º 930/2000

de 2 de Outubro

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior Particular e Cooperativo, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 381/99, de 22 de Setembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 915/99, de 14 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Único

Alteração de denominação

O curso de bacharelato em Análises Químico-Biológicas ministrado pela Escola Superior de Saúde

Egas Moniz, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 915/99, de 14 de Outubro, passa a designar-se Análises Clínicas e de Saúde Pública.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 5 de Setembro de 2000.

Portaria n.º 931/2000

de 2 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Poli-